

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Romoaldo Júnior	

Adita-se ao Projeto de Lei nº 613/2015, Mensagem nº 62/2015, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2016, no Órgão: 28.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 613/2015, Lei Orçamentária Anual 2016, ao Órgão: **28.101 – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico** o valor de R\$ 150.298,62,00 (cento e cinquenta mil duzentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos), para pavimentação e recuperação de vias urbanas e apoio a execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais, conforme anexo I fonte 100.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos da Reserva de Contingência (39901) no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil duzentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos), conforme anexo II.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Novembro de 2015

Romoaldo Júnior
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem o intuito de pavimentar e recuperar vias urbanas e também apoiar os municípios na execução de projetos, construções e reformas de obras públicas.

Visa atender ainda o disposto na emenda constitucional nº 69, de 16 de outubro de 2014.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Novembro de 2015

Romoaldo Júnior
Deputado Estadual